



## CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 02/2026/Catece

Brasília, 20 de março de 2026.

Senhora Presidente do CFFa,

1 A Presidente da Catece submete à Vossa Senhoria, a proposta de uma resolução que atualize a Resolução CFFa nº 464, de 21 de janeiro de 2015, que dispõe sobre as atribuições e competências do profissional Fonoaudiólogo Especialista em Fonoaudiologia Neurofuncional.

2 A revisão da Resolução 464/2015 foi aprovada na 198ª SPO, realizada em fevereiro de 2025.

3 A solicitação de revisão da resolução baseou-se no fato de, após 10 anos de publicação da Resolução 464/2015, os avanços em neurotecnologia, neurofisiologia clínica, neuroimagem funcional e acompanhamento neurocirúrgico expandiram o escopo de atuação do fonoaudiólogo especialista na área Neurofuncional. As práticas atuais já configuram um perfil profissional que inaugura uma nova fase de atuação, alinhada ao campo da neurofisiologia como nunca antes.

4 Essas, Senhora Presidente, são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de resolução, à consideração de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,

Mariete Pires da Silva Barbosa

Presidente da Catece